



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici(RFCC)e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer nele constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici(RFCC), com sede no Município de Urubici.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>URUBICI</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici(RFCC)	
.....	.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Urubici(RFCC), com sede naquele Município, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a instituição tem por finalidade a excelência no atendimento, na divulgação e na orientação de prevenção do câncer, além do acolhimento humanizado,oferecendo qualidade de vida a pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e/ou idosos.

Na sequência, a RFCC descreve que desenvolverá os seguintes objetivos e atividades, quais sejam: coordenação de atividades voluntárias de combate ao câncer; promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; além da promoção do voluntariado; da saúde; da assistência social, entre outros.

Diante do exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em  
29/02/2024, às 17:52.

---